



**INDICAÇÃO Nº 08/2019**

*Indica adicional de insalubridade aos servidores municipais.*

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue:

**Solicito ao executivo a concessão de adicional de insalubridade aos funcionários da saúde e outros que executam atividades insalubres.**

A presente indicação tem como finalidade, demonstra a importância e a necessidade da insalubridade para os servidores que atuam em áreas insalubres.

Haja vista que é uma gratificação instituída por lei.

Contando com o apoio, agradecemos!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 13 de fevereiro de 2019.

---

**Leandro Rodrigues**  
VEREADOR